INDICAÇÃO Nº 05614/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa coibindo o descarte irregular em área pública localizada na Florêncio de Abreu, em frente ao nº 125, no bairro Parque Gramado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de placa coibindo o descarte irregular em área pública localizada na Florêncio de Abreu, em frente ao nº 125, no bairro Parque Gramado**,** neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pode constatar que, apesar das constantes manutenções executadas pela Prefeitura, é comum a presença de resíduos de construção civil e sujeira no local – fato este que prejudica a qualidade de vida e a convivência comunitária dos moradores residentes no bairro. Diante disso e com o objetivo de informar a população, faço esta indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-

